## Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/4BA1-9020-44DD-8403 e informe o código 4BA1-9020-44DD-8403

## CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

Indicação: 495 / 2025

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Senhor Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a instalação de um ponto de ônibus da saúde no Bairro Esplanada 5, destinado ao embarque e desembarque de pacientes que necessitam de deslocamento para outros municípios em busca de atendimento médico.

## Justificativa:

A implantação desse ponto de ônibus da saúde no Bairro Esplanada 5 é de suma importância para oferecer mais organização, segurança e conforto aos pacientes que dependem do transporte municipal para realizar consultas, exames e tratamentos em outras cidades. Atualmente, a ausência de um local adequado gera transtornos e desconforto, especialmente para pessoas em situação de fragilidade de saúde. Com esta medida, o Poder Executivo estará garantindo mais dignidade e qualidade no atendimento à população.

Sala das Sessões, 29 de Agosto de 2025

Marcelo Costa Vereador(a) - PSD

